

Brumadinho, 26 de novembro de 2024

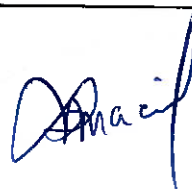
RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: Aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS PP, entrega única, conforme condições, quantidades e especificações estipuladas neste termo de referência para atendimento das demandas dos Almoxxarifados municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	JULGAMENTO
01 EPP/ME	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML PP. Pacote com 100 unidades. Em polipropileno atóxico de alta qualidade, produto não perecível e não tóxico, descartável, com massa mínima, conforme a NBR. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). O copo descartável deve possuir relatório de ensaio com as características do produto, fornecida pelo fabricante	Asis Distribuidora Ltda INMETRO – MARCA: Total Plast Após análise e diligência, verificou-se que o produto ofertado, não possui registro no Inmetro, uma vez que, nos documentos anexo ao sistema “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO” a referência ao registro está em branco e a DECLARAÇÃO apresentada, informa que o produto está em processo para fins de certificação. Já em consulta a rede de comunicação mundial de internet através do site https://www.totalplast.com.br/produtos e no site do Inmetro, consta apenas copos em PS, divergente do exigido no Edital, sendo assim, restando a proposta DECLASSIFICADA .
01 EPP/ME	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML PP. Pacote com 100 unidades. Em polipropileno atóxico de alta qualidade, produto não perecível e não tóxico, descartável, com massa mínima, conforme a NBR. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). O copo descartável deve possuir relatório de ensaio com as características do produto, fornecida pelo fabricante	Maximus Multiservice Ltda INMETRO – MARCA: Copoplast Após análise e diligência, verificou-se que a marca/fabricante do produto ofertado, não condiz com documentos apresentados. No site do inmetro, verificou-se que a marca cotada possui registro de produtos em PS divergente do exigido no edital, sendo assim, restando a proposta DECLASSIFICADA .





01 EPP/ME	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML PP. Pacote com 100 unidades. Em polipropileno atóxico de alta qualidade, produto não perecível e não tóxico, descartável, com massa mínima, conforme a NBR. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). O copo descartável deve possuir relatório de ensaio com as características do produto, fornecida pelo fabricante	Triton Comercio Em Geral Ltda INMETRO – MARCA: Copominas Após análise e diligência, verificou-se que a marca/fabricante do produto ofertado, não condiz com documentos apresentados. No site do inmetro, verificou-se que a marca cotada possui registro de produtos em PS divergente do exigido no edital sendo assim, restando a proposta DECLASSIFICADA
01 EPP/ME	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML PP. Pacote com 100 unidades. Em polipropileno atóxico de alta qualidade, produto não perecível e não tóxico, descartável, com massa mínima, conforme a NBR. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). O copo descartável deve possuir relatório de ensaio com as características do produto, fornecida pelo fabricante	EV & A Comercio De Varejo Consultoria E Participação Ltda INMETRO – MARCA: Cristalocopos/Copomais/Copoplast Após análise e diligência, primando pela busca da proposta mais vantajosa que atenderá o interesse coletivo, verificou-se que a marca/fabricante Copomais/Copomais e Copoplast/Plastzan, possuem registro no Inmetro de produtos em POLIESTIRENO, divergente do exigido no Edital, sendo assim, resta a proposta DECLASSIFICADA
01 EPP/ME	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML PP. Pacote com 100 unidades. Em polipropileno atóxico de alta qualidade, produto não perecível e não tóxico, descartável, com massa mínima, conforme a NBR. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002). O copo descartável deve possuir relatório de ensaio com as características do produto, fornecida pelo fabricante	Anna Luiza Bicalho Sales INMETRO: 7898339100392 - /7898339100408 MARCA: Ultra/ Replast Conforme documentos apresentados e em diligência, verificou-se que o produto ofertado atende a todas exigências do edital, sendo assim, resta a proposta CLASSIFICADA


Diógenes Venâncio Maciel

Equipe Técnica de Apoio – Almoxarifado SMA